

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 46.135, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 283/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009273/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 07 (sete) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 21-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330063

PORTARIA Nº 46.136, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215605A/1-CREM-SEAD, de 07-05-2026, protocolizado sob o Expediente de nº 009290/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 90 (noventa) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-05 a 30-07-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330066

PORTARIA Nº 46.134, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 282/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009271/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO MOREIRA BARBALHO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100136, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330061

PORTARIA Nº 46.133, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 281/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009267/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101076, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 31-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330054

PORTARIA Nº 46.132, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 279/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009260/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330045

PORTARIA Nº 46.130, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 277/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009247/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula nº 0102150, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330039

PORTARIA Nº 46.131, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 278/2026, de 20-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009251/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695483, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330041

DIÁRIA**PORTARIA Nº 45.960, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2026-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008484/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretária da Escola de Contas, matrícula nº 0101768, para participar no "X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 23-05-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1330070

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIO: LAÉRCIO COSTA DE MELO (CPF: 730.992.872-53)

PROCESSO: TC/018256/2025

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A GESTÃO DE LAÉRCIO COSTA DE MELO, EM DECORRÊNCIA DOS REPASSES ORIUNDOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA

RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1330016

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: LAÉRCIO COSTA DE MELO (CPF: 730.992.872-53)

PROCESSO: TC/018237/2025

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, SOB A GESTÃO DE LAÉRCIO COSTA DE MELO, EM DECORRÊNCIA DOS REPASSES ORIUNDOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA

RELATOR: MILENE DIAS DA CUNHA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1330017